



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02
PROJ. 426/86

- INDICAÇÃO Nº 211 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da -
Douta Mesa, no sentido de que S.Exa. determine ao setor competen-
te da Municipalidade, reparar a Rua 14 Bis, no Distrito do Jardim
Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de agosto de 1986.

CLEUSO DE OLIVEIRA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, consideran-
do que a mencionada rua conta com calçamento de paralelepípedos,
os quais estão deslocando-se e formando enormes buracos, dificultando assim o tráfego de veículos e, se não for tomada uma urgente providência, fatos desagradáveis poderão ocorrer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 535
Livre n.º 01 fls. 045
Entrada em 05/08/86

A SECRETARIA
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 05/08/1986
PRESIDENTE

250